



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Assuntos Institucionais

Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 07/2024

VAGAS REMANESCENTES DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO IFMG *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – IFMG- *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA, Luciano Vilas Boas Espiridião, nomeado pela Portaria IFMG nº. 1195/023, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa nº. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, oriundas do processo seletivo 2024/1º.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas **22 (vinte e duas)** vagas remanescentes para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais para o ano de 2024/1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos editais de ingresso do IFMG (Processo Seletivo e Sisu) para o ano de 2024.

2.2 As inscrições serão realizadas da data da publicação deste edital até o dia **28 de fevereiro de 2024**, via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova e no endereço: <https://forms.gle/aTz6XcXGGqG2D3SG8>.

2.3 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e realizar o upload de:

a) **Documento oficial com foto:** Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte.

b) **Comprovante oficial de notas do ensino médio:** Histórico Escolar; Comprovantes oficiais de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos (ENCCEJA) ou outros documentos oficiais que comprovem a conclusão do Ensino Médio (desde que apresentem as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio).

2.3.1 Os documentos a serem apresentados precisam estar legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou arquivos de imagem.

2.4 O candidato é o único responsável pelo preenchimento do formulário e pelas informações nele

prestadas. Em caso de inconsistência entre as informações do formulário e o documento apresentado para comprovação das notas, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.

2.5 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última realizada.

2.6 O IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 O candidato que perdeu o prazo da matrícula ou que teve matrícula indeferida no processo seletivo 2024/1 ou no processo de Seleção Unificada (SISU), poderá participar deste processo seletivo se inscrevendo para as vagas disponíveis.

2.8 Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) concorrerão considerando apenas a Ampla Concorrência.

2.8.1 As vagas da Ampla Concorrência são destinadas a todos(as) os(as) candidatos(as) que se julgarem aptos(as) a participar do certame, independentemente da condição social, racial, de deficiência ou de terem cursado o ensino médio em escola pública ou privada.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPEVES do *Campus* Avançado Ponte Nova.

3.2 A seleção será realizada em uma única etapa e se dará por ordem decrescente da nota média das disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa (ou Português) no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio.

3.3 Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Matemática;
- c) Maior idade.

3.4 Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.

4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1 O resultado será divulgado a partir do dia **01 de março**, no site institucional do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova (ifmg.edu.br/pontenova).

4.2 As matrículas serão efetivadas no Sistema de Matrículas do IFMG (matricula.ifmg.edu.br). Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

4.3 A documentação exigida neste Edital deve ser apresentada no ato da matrícula, perdendo a expectativa do direito à vaga o candidato que não apresentá-la na íntegra.

4.4 São documentos exigidos para matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4.
- b) CPF próprio.
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.
- d) Quando o candidato for menor de 18 anos, apresentação de documento de identificação pessoal do responsável.

- e) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- f) Certificado e/ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio sem pendências.
- g) Formulário e Termo de Responsabilidade (para todos os candidatos) - modelo a ser divulgado no site institucional no ato de convocação par matrícula.
- h) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz para candidatos menores de 18 anos - modelo a ser divulgado no site institucional no ato de convocação par matrícula.
- i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz para candidatos maiores de 18 anos - modelo a ser divulgado no site institucional no ato de convocação par matrícula.

4.5 Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado quaisquer dos documentos de matrícula.

4.6 O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto.

4.6.1 Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, mediante apresentação de documento de identificação pessoal. Para fins cadastrais, independente de quem efetue o requerimento de matrícula, será solicitada também cópia do documento de identidade dos pais.

4.7 Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as publicações referentes a este edital serão publicadas no Portal do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

5.1.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo regido por este edital

5.2 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no período letivo de 2024/1.

5.3 Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copeves.pontenova@ifmg.edu.br.

5.4 Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPEVES do *Campus Avançado Ponte Nova*.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Vilas Boas Espiridiao, Diretor(a) - Campus Avançado Ponte Nova**, em 23/02/2024, às 22:42, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1841174** e o código CRC **0E143F86**.